INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 16.258/2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009 e na Instrução Normativa - SAEB n° 014 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores **ÁUREA BÔA MORTE REBOUÇAS**, matrícula nº 46567253-1, e **NEUMAR ALMEIDA ROSÁRIO**, matrícula nº 46.600090-7, lotados na Diretoria Administrativa e Financeira; **ISABEL CRISTINA MATTOS CONCEIÇÃO FONSECA**, matrícula nº 46.600084-2, **ARTHUR BULHÕES DA SANTA INÊS JUNIOR**, matrícula nº 46577069-8, **VICTOR VINICIUS SANTANA AROUCA**, matrícula nº 46.541394-5, e **MARIA DANIELA MARTINS GUIMARÃES**, matrícula nº 46.561626-8, lotados na Diretoria Geral; para, sob a presidência da primeira, procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Coordenação de Atendimento Ambiental, na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 30 de maio de 2018.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PUBLICADA NO D.O.E. DE 31.05.2018